



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestres Letivos 2025.1 e 2025.2)

EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA

3ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SiSU 2025

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Sumário

CONVOCAÇÃO.....	1
CRONOGRAMA.....	4
ANEXO I: 06 de maio de 2025, das 13:30 às 15:30.....	5
ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça.....	8

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI) da 3ª Convocação para Realização de Cadastro - SiSU 2025.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line **no período de 25 de abril a 29 de abril de 2025**.

A banca de heteroidentificação será realizada por meio de **PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS**, os quais ocorrerão **no dia 06 de maio de 2025**. O(A) candidato(a) deverá comparecer **impreterivelmente e exclusivamente** na data e horário especificados na relação nominal constante no Anexo I da presente convocação.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará em sua **exclusão definitiva deste processo seletivo**, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

“8.20 O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial, sem possibilidade de recurso.”

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/local/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma **última e definitiva** oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá, impreterivelmente, no dia **07 de maio de 2025, no turno da tarde**. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para heteroidentificacao@ufca.edu.br com o **ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação do SiSU 2025**, até as 10:00 h (dez horas) do **dia 07 de maio de 2025** com a justificativa e anexando as devidas comprovações. Na presente situação, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no horário para o qual foi agendado(a), sob pena de exclusão definitiva do presente processo seletivo.

As Justificativas de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação serão analisadas por Equipe do SiSU 2025 que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, **exclusivamente**, no local abaixo :

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

**Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE –
CEP: 63048-080**

O local específico (sala ou auditório) em que o(a) candidato(a) deverá se apresentar, será informado em comunicado a ser publicado no endereço eletrônico: <http://sisu.ufca.edu.br>, no dia 05/05/2025.

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial **autodeclarado indígena** não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, **caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.**

“8.17 O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o Cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer de posse de documento oficial com foto e entregar, no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital N° 01/2025/PROGRAD/UFCA), encaminhada digitalmente quando da realização do cadastramento online (25/04/2025 a 29/04/2025), seguindo a orientação abaixo:

Destacamos que o(a) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida preliminarmente e poderá recorrer da decisão nos termos do item 7.6.3 do EDITAL N° 01/2025/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo.

“7.6.3. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma da chamada, apresentando suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação* (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	06 de maio de 2025: Tarde: Das 13:30 às 15:30
Retificação de documentação negada (Recurso) Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	09/05/2025 a 12/05/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	16/05/2025
Publicação da lista de candidato(a)s redistribuído(a)s No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	19/05/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	21/05/2025 a 23/05/2025

* O(A) candidato(a) que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente dos especificados (Tarde: Das 13:30 às 15:30) **NÃO** realizará o procedimento de heteroidentificação.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:
06 de maio de 2025, das 13:30 às 15:30

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s listado(a)s abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO
24****909833	ADEILSON PEREIRA DA COSTA	ENGENHARIA CIVIL - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - MT
24****727578	ADRIEL DA SILVA BERNARDO	ENGENHARIA CIVIL - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - MT
24****784120	ALEX JUNIO DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****878880	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SANTANA	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****243291	ANA CRISLLEY GOMES DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****629385	ÂNGELO GABRIEL ALVES FREIRE DUARTE	ENGENHARIA DE SOFTWARE - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****036461	APARECIDA VAMIZA PEREIRA DE SOUSA	FILOSOFIA - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****469036	APARICIDA SEVERINO DOS SANTOS	JORNALISMO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****610620	AUDENIA PEREIRA GOMES	PEDAGOGIA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****700780	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****365444	CAIO VINICIUS DA SILVA FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - MT
24****601718	CICERA THAYNNÁ DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****020825	CICERO MARCOS ALVES CARVALHO	MATEMÁTICA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****087322	CLAUDEMIR COSTA SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA - Crato - BACHARELADO - Presencial - MTN
24****971220	DAISY DE MENEZES DANTAS	MEDICINA - Barbalha - BACHARELADO - Presencial - MTN
24****743365	DALYSSON WESCLEY LUCENA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****491456	DAVYD ALVES SILVA	MATEMÁTICA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****739320	EDLEY RUBENS CAITANO DA SILVA	FILOSOFIA - Juazeiro do Norte - LICENCIATURA - Presencial - N
24****434117	GABRIEL MENDES DE LIMA	FILOSOFIA - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N

24****709899	GUILHERME JUSTINO CONRADO LOPES	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****972122	GUSTAVO CAVALCANTE MOURA	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****890434	IGOR SOARES BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA - Crato - BACHARELADO - Presencial - MTN
24****962262	ISABELA ARAÚJO SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA - Crato - BACHARELADO - Presencial - MTN
24****354979	ISMAEL HEBER CARNEIRO DA SILVA MELO	ENGENHARIA DE SOFTWARE - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****780640	ITALO HENRIQUE FREIRE DE BRITO	FILOSOFIA - Juazeiro do Norte - LICENCIATURA - Presencial - N
24****894195	JAINA DA SILVA BARBOSA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - N
24****061570	JAYANE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****892529	JAYANE RAUARA ROLIM DO NASCIMENTO	LETRAS - LIBRAS - Juazeiro do Norte - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****298350	JENNYFER EVILYN FERREIRA DUTRA	DESIGN - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - ÊNFASE EM MODA - MTN
24****515005	JOICY SANTOS JORDÃO	PEDAGOGIA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****096341	JORGEAN PEREIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - MT
24****803599	JOSE CARLOS PEREIRA DA CUNHA	AGRONOMIA - Crato - BACHARELADO - Presencial - MT
24****109684	JOSE LUCAS SOUSA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - MT
24****306984	JULIO CESAR CARLOS DDE OLIVEIRA SILVA	MÚSICA - Juazeiro do Norte - LICENCIATURA - Presencial - MT
24****530367	KAMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA - Crato - BACHARELADO - Presencial - MTN
24****515548	KLEYTON CLEMENTE FERNANDES DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****405652	LARIANE DE SOUSA DAVID PEREIRA	PEDAGOGIA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****214238	LEANDRO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - MT
24****522144	LÍVIA MARIA ALVES DE SANTANA	JORNALISMO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****744891	LUANA DA SILVA LUZ	LETRAS - LIBRAS - Juazeiro do Norte - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****316452	LUCAS EDUARDO LEITE BONIFÁCIO	MEDICINA - Barbalha - BACHARELADO - Presencial - MTN
24****171162	LUCIANO MASCIMIANO DE SOUSA	MATEMÁTICA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****893036	LUDKELLY ESTEVAM MAGALHÃES RIBEIRO	AGRONOMIA - Crato - BACHARELADO - Presencial - MT
24****039167	MARÍA AMÁLIA ARAÚJO DOS SANTOS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - N
24****240090	MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****916701	MARIA FERNANDA VALENTIM LIMA	FILOSOFIA - Juazeiro do Norte - LICENCIATURA - Presencial - N
24****828979	MARIA IZABEL MOREIRA DE CALDAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - N
24****854990	MARIA JOYCE FAUSTINO BATISTA	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N

24****680546	MARIA LAIZA CONRADO LOPES	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****654247	MARIA RUANDA DE OLIVEIRA SOUSA	ENGENHARIA DE SOFTWARE - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****253511	MARIA TAMYSE OLIVEIRA LIMA	FILOSOFIA - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****338277	MARIA VITÓRIA LIMA MARTINS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****523874	MARIA WELLINY INACIO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****864717	MATHEUS VICTOR ALVES DO NASCIMENTO	BIOLOGIA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****198402	PEDRO HUGO HOLANDA CRUZ	MEDICINA VETERINÁRIA - Crato - BACHARELADO - Presencial - MTN
24****169096	RAIANE DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****195389	RENAN SILVA LIMA	FILOSOFIA - Juazeiro do Norte - LICENCIATURA - Presencial - N
24****112594	RENATA CICERA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - MT
24****025073	STHEFANY EMILLAYNE DOS SANTOS SOUSA	MEDICINA - Barbalha - BACHARELADO - Presencial - MTN
24****267059	THIAGO SILVA DE MORAIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****620363	THIFANNY DE ANDRADE SILVESTRE	DESIGN - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - ÊNFASE EM MODA - MTN
24****803172	VANESSA GOMES DA SILVA	BIOLOGIA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****878537	WELIGLEISSON CAETANO SANTOS	BIOLOGIA - Brejo Santo - LICENCIATURA - Presencial - MTN
24****011761	WILLIAN PEREIRA ALVES	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o número _____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

☐ **Preto(a)**

☐ **Pardo(a)**

☐ **Indígena**

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.